



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2017 CPL/PMM
PROCESSO N.º 46.867/2017-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 045/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIÁRIO ODONTOLÓGICOS, KIT'S PADRONIZADOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr.º Marcene Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2160461 SSP/PA e CPF nº 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro: Betânia, CEP: 30.570-040, fone (31) 3374-7799/ 3377-7500/ 9313-4585, e-mail: betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo Sócio/Administrador Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.010.917 SSP/MG e CPF: 758.729.606-97, domiciliado e residente na rua Inspetor José Aparecido, número 76, São Bento, Belo Horizonte - MG, vencedor dos itens 229 e 230 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ N.º 09.560.267/0001-08

Valor Global desta ATA: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
229	MICROMOTOR: CORPO MICROMOTOR Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135°C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação. Conexão Borden. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento através do sistema INTRA. Peso líquido inferior a 110,0 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. CONTRA-ÂNGULO: Design com linhas arredondadas; Fabricado em latão, com tratamento cromado; Autoclavável a até 135C. Acoplamento Sistema INTRA giratório. Direcionado à ponta da broca. Rotação: Máxima de 20.000 RPM; Transmissão 1:1; Peso líquido inferior a 71,0 gramas; Baixo Ruído de Trabalho; Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do	Unidade	16	Micromotor e Contra Ângulo Magnus DENTEMED	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	contra ângulo. Resistente à tração que assegure o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.						
230	MOTOR ELETRICO DE BANCADA Alto torque, 100 Watts de potência, velocidade de até 15.000 RPM, sistema de abertura rápida(luva), pinça de inox para brocas de 2,35mm de diâmetro, podendo também ser utilizados para trabalhos delicados como lapidações e polimento em laboratórios de próteses.	Unidade	3	Motor de Suspensão MAX BELTEC	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Maria Sampaio de Freitas Gomes – Coordenadora de Compras e Ata SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marcone Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017-GP

BETANIAMED COMERCIAL EIREILI - EPP
CNPJ Nº 09.560.267/0001-08
Leonardo Antônio Rodrigues Cury
CPF nº 758.729.606-97